



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM, RESERVAS EM HOTÉIS (INCLUÍDAS DIÁRIAS, SALAS PARA EVENTOS COM OU SEM EQUIPAMENTOS), TRASLADO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OU SEM MOTORISTA, NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.

1 - DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no(a) SALA DE REUNIÕES DA CPL, LOCALIZADA na Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - Sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, reuniram-se o Pregoeiro, equipe de apoio e demais componentes da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022 – SRP.

2 - DO CREDENCIAMENTO

Compareceram 2 (duas) empresas, sendo as seguintes: **CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**, representada pelo Senhor HELIO AUGUSTO F. S. JUNIOR, RG nº 874.605 SSP/PB e CPF nº 442.028.814-00, e; **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, representada pelo Senhor ROBERTO DE ALMEIDA GODINHO, RG nº 0360968147 SSP/BA e CPF nº 443.658.885-87. O Pregoeiro, após credenciar os representantes das empresas participantes, recolheu os Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação.

3 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, o Pregoeiro iniciou a abertura das propostas comerciais pelo qual obteve os seguintes resultados:

Empresas Classificadas:

CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP;
PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA;

4 - DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES

O Pregoeiro, após a etapa de lances do único item do processo, obteve o seguinte valor final:

item 001- Percentual de desconto 10,00%. Empresa Vencedora: **CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP**.

5 - DA HABILITAÇÃO

Encerrada a Fase de Lances, o pregoeiro iniciou a abertura dos invólucros habilitatórios das empresas, obtendo os seguintes resultados:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Empresa habilitada:

CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP;

Empresa inabilitada:

A PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, foi inabilitada pelos seguintes motivos:

a) Ter apresentado a documentação referente os itens 6.3.3 e 6.3.5 fora da validade, porém, por se tratar de EPP e de acordo com a lei 123/2006, a referida empresa faz jus aos benefícios de apresentar a referida documentação no prazo de 5 dias uteis, contados a partir dessa data;

b) Ter apresentado a documentação referente ao item 6.4.1 (Certidão de Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial) com prazo de validade expirado há mais de 60 (sessenta) dias.

6 - DAS RAZÕES DE RECURSOS

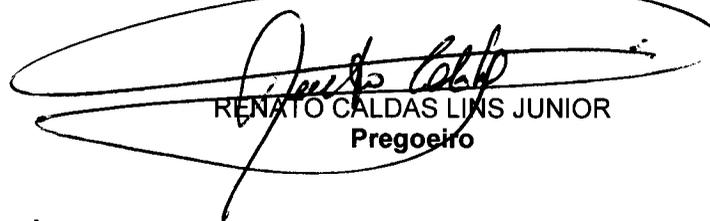
O Pregoeiro questionou os representantes das licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados no certame até o presente momento. Em face da resposta negativa dos participantes, o Pregoeiro entendeu que estes declinaram desse direito.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP foi habilitada e, portanto, declarada vencedora do certame.

A Licitação obteve um percentual de desconto de 10,00%.

O pregoeiro lavrou a presente ata que vai assinada por mim e os presentes a esta sessão.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

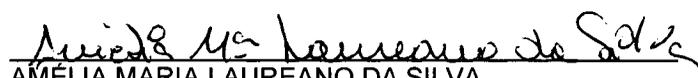
Equipe de Apoio



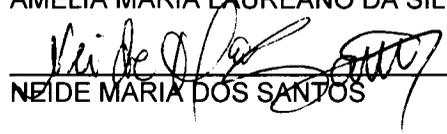
JOSE ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA



THAIS RAFAELA BATISTA SOARES



AMÉLIA MARIA LAUREANO DA SILVA



NEIDE MARIA DOS SANTOS



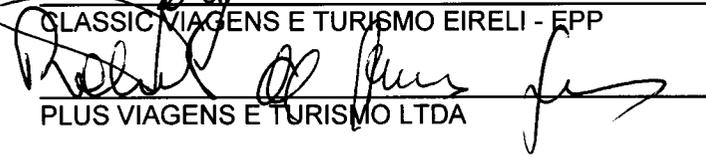


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

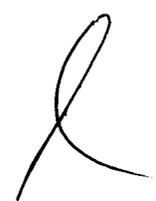


EMPRESAS PARTICIPANTES


CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP


PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA

7



Sub 
TR